

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2022/0008712-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O
CUSTEIO DAS AÇÕES DE
CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA
PANDEMIA – CORONAVÍRUS (Covid19i) –
PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022**

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.346.773,02 (estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº 27.656/2022

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da decima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 004/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para o custeio das ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – período de Janeiro e Fevereiro/2022, tendo o repasse no valor estimado de **R\$ 2.346.773,02 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e três reais e dois centavos)**.

1.2 - Apresenta e aprova o Plano de Trabalho AFNE/PMSP N°007/2022 e o Plano Orçamentário para ser empregado nas ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – Período de Janeiro e Fevereiro/2022.

2/5



1.3 - Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº 27.656/2022, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00.**

1.4 - O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2022/0008712-0, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 – Ofício AFNE 023/2022 datado 08/01/2022;

2.1.2 – Plano de Trabalho AFNE/PMSP nº 007/2022 e Anexos;

2.2 - Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:

2.2.1 – Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº 004/2022.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 17 de março de 2022.



PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3



Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO
AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA –
CORONAVÍRUS (Covid19i)


Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

São Paulo, 17 de março de 2022.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3


Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2022/0008712-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O
CUSTEIO DAS AÇÕES DE
CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA
PANDEMIA – CORONAVÍRUS (Covid19i) –
PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022**

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.346.773,02 (estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº 27.656/2022

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da decima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 004/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para o custeio das ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – período de Janeiro e Fevereiro/2022, tendo o repasse no valor estimado de **R\$ 2.346.773,02 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e três reais e dois centavos)**.

1.2 - Apresenta e aprova o Plano de Trabalho AFNE/PMSP N°007/2022 e o Plano Orçamentário para ser empregado nas ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – Período de Janeiro e Fevereiro/2022.

2/5



1.3 - Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº 27.656/2022, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00.**

1.4 - O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2022/0008712-0, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 – Ofício AFNE 023/2022 datado 08/01/2022;

2.1.2 – Plano de Trabalho AFNE/PMSP nº 007/2022 e Anexos;

2.2 - Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:

2.2.1 – Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº 004/2022.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 17 de março de 2022.




PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE



LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3




Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO
AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA –
CORONAVÍRUS (Covid19i)


Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

São Paulo, 17 de março de 2022.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3


Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2022/0008712-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O
CUSTEIO DAS AÇÕES DE
CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA
PANDEMIA – CORONAVÍRUS (Covid19i) –
PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.346.773,02 (estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº 27.656/2022

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDAZIDO], e inscrito no CPF/MF nº [REDAZIDO], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da decima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 004/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para o custeio das ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – período de Janeiro e Fevereiro/2022, tendo o repasse no valor estimado de **R\$ 2.346.773,02 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e três reais e dois centavos)**.

1.2 - Apresenta e aprova o Plano de Trabalho AFNE/PMSP Nº007/2022 e o Plano Orçamentário para ser empregado nas ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – Período de Janeiro e Fevereiro/2022.

2/5



1.3 - Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº 27.656/2022, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00.**

1.4 - O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2022/0008712-0, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 – Ofício AFNE 023/2022 datado 08/01/2022;

2.1.2 – Plano de Trabalho AFNE/PMSP nº 007/2022 e Anexos;

2.2 - Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:

2.2.1 – Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº 004/2022.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 17 de março de 2022.



PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3



Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO
AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA –
CORONAVÍRUS (Covid19i)


Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

São Paulo, 17 de março de 2022.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3


Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2022/0008712-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O
CUSTEIO DAS AÇÕES DE
CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA
PANDEMIA – CORONAVÍRUS (Covid19i) –
PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022**

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.346.773,02 (estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº 27.656/2022

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da decima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 004/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para o custeio das ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – período de Janeiro e Fevereiro/2022, tendo o repasse no valor estimado de **R\$ 2.346.773,02 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e três reais e dois centavos)**.

1.2 - Apresenta e aprova o Plano de Trabalho AFNE/PMSP N°007/2022 e o Plano Orçamentário para ser empregado nas ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – Período de Janeiro e Fevereiro/2022.

2/5



1.3 - Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº 27.656/2022, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00.**

1.4 - O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2022/0008712-0, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 – Ofício AFNE 023/2022 datado 08/01/2022;

2.1.2 – Plano de Trabalho AFNE/PMSP nº 007/2022 e Anexos;

2.2 - Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:

2.2.1 – Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº 004/2022.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 17 de março de 2022.




PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE




LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3




Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO
AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA –
CORONAVÍRUS (Covid19i)


Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

São Paulo, 17 de março de 2022.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3


Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2022/0008712-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O
CUSTEIO DAS AÇÕES DE
CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA
PANDEMIA – CORONAVÍRUS (Covid19i) –
PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022**

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.346.773,02 (estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº 27.656/2022

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da decima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 004/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para o custeio das ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – período de Janeiro e Fevereiro/2022, tendo o repasse no valor estimado de **R\$ 2.346.773,02 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e três reais e dois centavos)**.

1.2 - Apresenta e aprova o Plano de Trabalho AFNE/PMSP Nº007/2022 e o Plano Orçamentário para ser empregado nas ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – Período de Janeiro e Fevereiro/2022.

2/5



1.3 - Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº 27.656/2022, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00.**

1.4 - O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2022/0008712-0, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 – Ofício AFNE 023/2022 datado 08/01/2022;

2.1.2 – Plano de Trabalho AFNE/PMSP nº 007/2022 e Anexos;

2.2 - Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:

2.2.1 – Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº 004/2022.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 17 de março de 2022.




PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE




LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3




Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO
AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA –
CORONAVÍRUS (Covid19i)


Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

São Paulo, 17 de março de 2022.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3


Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2022/0008712-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O
CUSTEIO DAS AÇÕES DE
CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA
PANDEMIA – CORONAVÍRUS (Covid19i) –
PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022**

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.346.773,02 (estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº 27.656/2022

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da decima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 004/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para o custeio das ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – período de Janeiro e Fevereiro/2022, tendo o repasse no valor estimado de **R\$ 2.346.773,02 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e três reais e dois centavos)**.

1.2 - Apresenta e aprova o Plano de Trabalho AFNE/PMSP N°007/2022 e o Plano Orçamentário para ser empregado nas ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – Período de Janeiro e Fevereiro/2022.

2/5



1.3 - Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº 27.656/2022, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00.**

1.4 - O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2022/0008712-0, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 – Ofício AFNE 023/2022 datado 08/01/2022;

2.1.2 – Plano de Trabalho AFNE/PMSP nº 007/2022 e Anexos;

2.2 - Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:

2.2.1 – Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº 004/2022.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 17 de março de 2022.




PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE




LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3




Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO
AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA –
CORONAVÍRUS (Covid19i)

Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

São Paulo, 17 de março de 2022.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3


Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2022/0008712-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O
CUSTEIO DAS AÇÕES DE
CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA
PANDEMIA – CORONAVÍRUS (Covid19i) –
PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022**

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.346.773,02 (estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº 27.656/2022

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua


Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da decima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 004/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para o custeio das ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – período de Janeiro e Fevereiro/2022, tendo o repasse no valor estimado de **R\$ 2.346.773,02 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e três reais e dois centavos)**.

1.2 - Apresenta e aprova o Plano de Trabalho AFNE/PMSP N°007/2022 e o Plano Orçamentário para ser empregado nas ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – Período de Janeiro e Fevereiro/2022.

2/5



1.3 - Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº 27.656/2022, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00.**

1.4 - O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2022/0008712-0, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 – Ofício AFNE 023/2022 datado 08/01/2022;

2.1.2 – Plano de Trabalho AFNE/PMSP nº 007/2022 e Anexos;

2.2 - Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:

2.2.1 – Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº 004/2022.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 17 de março de 2022.




PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE



LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3




Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO
AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA –
CORONAVÍRUS (Covid19i)

Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

São Paulo, 17 de março de 2022.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3


Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2022/0008712-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O
CUSTEIO DAS AÇÕES DE
CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA
PANDEMIA – CORONAVÍRUS (Covid19i) –
PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.346.773,02 (estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº 27.656/2022

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da decima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 004/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para o custeio das ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – período de Janeiro e Fevereiro/2022, tendo o repasse no valor estimado de **R\$ 2.346.773,02 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e três reais e dois centavos)**.

1.2 - Apresenta e aprova o Plano de Trabalho AFNE/PMSP N°007/2022 e o Plano Orçamentário para ser empregado nas ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – Período de Janeiro e Fevereiro/2022.

2/5



1.3 - Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº 27.656/2022, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00.**

1.4 - O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2022/0008712-0, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 – Ofício AFNE 023/2022 datado 08/01/2022;

2.1.2 – Plano de Trabalho AFNE/PMSP nº 007/2022 e Anexos;

2.2 - Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:

2.2.1 – Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº 004/2022.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 17 de março de 2022.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3



Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO
AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA –
CORONAVÍRUS (Covid19i)


Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

São Paulo, 17 de março de 2022.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3


Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2022/0008712-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O
CUSTEIO DAS AÇÕES DE
CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA
PANDEMIA – CORONAVÍRUS (Covid19i) –
PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022**

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.346.773,02 (estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº 27.656/2022

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da decima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 004/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para o custeio das ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – período de Janeiro e Fevereiro/2022, tendo o repasse no valor estimado de **R\$ 2.346.773,02 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e três reais e dois centavos)**.

1.2 - Apresenta e aprova o Plano de Trabalho AFNE/PMSP N°007/2022 e o Plano Orçamentário para ser empregado nas ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – Período de Janeiro e Fevereiro/2022.

2/5



1.3 - Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº 27.656/2022, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00.**

1.4 - O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2022/0008712-0, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 – Ofício AFNE 023/2022 datado 08/01/2022;

2.1.2 – Plano de Trabalho AFNE/PMSP nº 007/2022 e Anexos;

2.2 - Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:

2.2.1 – Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº 004/2022.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 17 de março de 2022.



PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3



Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO
AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA –
CORONAVÍRUS (Covid19i)


Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

São Paulo, 17 de março de 2022.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3


Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2022/0008712-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O
CUSTEIO DAS AÇÕES DE
CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA
PANDEMIA – CORONAVÍRUS (Covid19i) –
PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022**

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.346.773,02 (estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº 27.656/2022

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da decima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 004/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para o custeio das ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – período de Janeiro e Fevereiro/2022, tendo o repasse no valor estimado de **R\$ 2.346.773,02 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e três reais e dois centavos)**.

1.2 - Apresenta e aprova o Plano de Trabalho AFNE/PMSP Nº007/2022 e o Plano Orçamentário para ser empregado nas ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – Período de Janeiro e Fevereiro/2022.

2/5



1.3 - Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº 27.656/2022, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00.**

1.4 - O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2022/0008712-0, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 – Ofício AFNE 023/2022 datado 08/01/2022;

2.1.2 – Plano de Trabalho AFNE/PMSP nº 007/2022 e Anexos;

2.2 - Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:

2.2.1 – Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº 004/2022.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 17 de março de 2022.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3



Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO
AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA –
CORONAVÍRUS (Covid19i)

Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

São Paulo, 17 de março de 2022.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3


Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2022/0008712-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O
CUSTEIO DAS AÇÕES DE
CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA
PANDEMIA – CORONAVÍRUS (Covid19i) –
PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022**

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.346.773,02 (estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº 27.656/2022

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da decima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 004/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para o custeio das ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – período de Janeiro e Fevereiro/2022, tendo o repasse no valor estimado de **R\$ 2.346.773,02 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e três reais e dois centavos)**.

1.2 - Apresenta e aprova o Plano de Trabalho AFNE/PMSP N°007/2022 e o Plano Orçamentário para ser empregado nas ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – Período de Janeiro e Fevereiro/2022.

2/5



1.3 - Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº 27.656/2022, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00.**

1.4 - O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2022/0008712-0, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 – Ofício AFNE 023/2022 datado 08/01/2022;

2.1.2 – Plano de Trabalho AFNE/PMSP nº 007/2022 e Anexos;

2.2 - Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:

2.2.1 – Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº 004/2022.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 17 de março de 2022.



PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3



Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO
AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA –
CORONAVÍRUS (Covid19i)


Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

São Paulo, 17 de março de 2022.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3


Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2022/0008712-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O
CUSTEIO DAS AÇÕES DE
CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA
PANDEMIA – CORONAVÍRUS (Covid19i) –
PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.346.773,02 (estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº 27.656/2022

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da decima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 004/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para o custeio das ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – período de Janeiro e Fevereiro/2022, tendo o repasse no valor estimado de **R\$ 2.346.773,02 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e três reais e dois centavos)**.

1.2 - Apresenta e aprova o Plano de Trabalho AFNE/PMSP Nº007/2022 e o Plano Orçamentário para ser empregado nas ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – Período de Janeiro e Fevereiro/2022.

2/5



1.3 - Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº 27.656/2022, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00.**

1.4 - O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2022/0008712-0, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 – Ofício AFNE 023/2022 datado 08/01/2022;

2.1.2 – Plano de Trabalho AFNE/PMSP nº 007/2022 e Anexos;

2.2 - Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:

2.2.1 – Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº 004/2022.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 17 de março de 2022.




PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE



LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3




Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO
AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA –
CORONAVÍRUS (Covid19i)


Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

São Paulo, 17 de março de 2022.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3


Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2022/0008712-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O
CUSTEIO DAS AÇÕES DE
CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA
PANDEMIA – CORONAVÍRUS (Covid19i) –
PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022**

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.346.773,02 (estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº 27.656/2022

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da decima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 004/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para o custeio das ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – período de Janeiro e Fevereiro/2022, tendo o repasse no valor estimado de **R\$ 2.346.773,02 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e três reais e dois centavos)**.

1.2 - Apresenta e aprova o Plano de Trabalho AFNE/PMSP N°007/2022 e o Plano Orçamentário para ser empregado nas ações de contingência no combate da pandemia - Coronavírus – Período de Janeiro e Fevereiro/2022.

2/5



1.3 - Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº 27.656/2022, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00 fonte 00.**

1.4 - O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2022/0008712-0, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 – Ofício AFNE 023/2022 datado 08/01/2022;

2.1.2 – Plano de Trabalho AFNE/PMSP nº 007/2022 e Anexos;

2.2 - Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:

2.2.1 – Anexo I - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº 004/2022.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 17 de março de 2022.




PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE




LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3




Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9

ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO
AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA –
CORONAVÍRUS (Covid19i)


Janeiro e Fevereiro de 2022	TOTAL
R\$ 2.346.773,02	R\$ 2.346.773,02

São Paulo, 17 de março de 2022.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
LUCAS SARTORI
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOVA ESPERANÇA - AFNE
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:


Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3


Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9